

- REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)
- PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre informar o seguinte:

Efetuei no passado dia 6 de março uma visita ao posto Territorial da GNR da Trofa, nessa visita constatei que continuam por realizar as obras prometidas por vários governos, do Ministério da Administração Interna. Como se pode verificar pelas fotos em anexo, nada foi feito e é urgente que sejam realizadas. Chove dentro do edifício, as condições em que os agentes trabalham e vivem são condições sub-humanas e os cidadãos quando lá vão, se estiver a chover molham-se dentro das instalações.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, se entende como adequado solicitar ao Governo que, responda com a urgência possível às seguintes perguntas:

1. Para quando as obras que os vários Governos reconheceram serem necessárias a realizar no Posto do GNR da Trofa?
2. As obras de manutenção que impeçam uma maior degradação do edifício ou/e também as obras de ampliação das instalações/remodelação que também urge ser necessárias fazer há longos anos neste posto da GNR?
3. Independentemente da natureza das obras, confirma ou não o Governo que essa será considerada uma intervenção prioritária? Em caso afirmativo, e tendo em conta a urgência das mesmas, pensa o Ministério aprovar e financiar um plano emergente, ainda este ano corrente?
4. Está previsto no vosso Plano de Investimento para 2017?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Março de 2017

Deputado(a)s

JOANA LIMA(PS)

ALEXANDRE QUINTANILHA(PS)

BACELAR DE VASCONCELOS(PS)

Deputado(a)s

CARLA SOUSA(PS)

JOÃO TORRES(PS)

GABRIELA CANAVILHAS(PS)

RICARDO BEXIGA(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

Existem anexos ao documento.

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.